



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 825.056.329-87, e **TWF NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua João Zanardi, 95 Cxp 266, Bairro Salete, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 26.578.190/0001-12, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **GRÉGORY HENRIQUE EBERTZ**, portador da Carteira de Identidade nº 4.958.107-4 CPF nº 041.844.869-83, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 19/2017, Pregão Presencial nº 12/2017** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Conforme constatado a necessidade de acesso à internet para execução dos trabalhos normais, as cópias de segurança dos sistemas (backup) são enviadas a um arquivo digital remoto o que demanda bastante fluxo de dados via internet e a velocidade atual não tem comportado de forma satisfatória os processos. Também com a mudança de empresa fornecedora de softwares de informática para contabilidade, compras e licitações, folha de pagamento e outros serão todos via cloud (nuvem) sendo necessário maior agilidade no tráfego de dados via internet.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica acrescido no objeto do contrato 33/2017, a alteração da velocidade do link de acesso à internet, mudando para a velocidade mínima conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Produtos	Preço Unt.	R\$ Total
1	19	Mês	Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 50MB (50 MBPS PARA download e 3 MBPS PARA upload), COM IP FIXO válido , sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico. MUNICÍPIO DE PERITIBA – (Centro Administrativo).	180,00	3.420,00
2	19	Mês	Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 50MB (50 MBPS PARA download e 3 MBPS PARA upload), COM IP FIXO válido , sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema	180,00	3.420,00



			telefônico e/ou correio eletrônico. Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS).		
3	19	Mês	Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 10MB (10 MBPS PARA download e 3 MBPS PARA upload), COM IP público válido , sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico – CEPJAW (Centro Educacional Professor José Arlindo Winter).	180,00	3.420,00
4	19	Mês	Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 10MB (10 MBPS PARA download e 2 MBPS PARA upload), COM IP público válido , sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico. CEIMP (Centro de Educação Infantil Mateus Petter).	124,00	2.356,00
5	19	Mês	Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 10MB (10 MBPS PARA download e 2 MBPS PARA upload), COM IP público válido , sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico – Cultura (Casarão).	124,00	2.356,00
6	19	Mês	Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 10MB (10 MBPS PARA download e 2 MBPS PARA upload), COM IP público válido , sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico – Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS).	124,00	2.356,00
TOTAL:					17.328,00

Valor total de acréscimo de **R\$ 3.838,00** (Três mil, trezentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA:

2.1. A prazo de vigência deste contrato será de 19 meses a contar do início da prestação de serviços (01/09/2019).

2.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de mínimo de **12 meses**. Os valores contratados serão corrigidos/reajustados de acordo com a menor periodicidade permitida em lei, de acordo com o **IGP-M acumulado no período**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor do contrato passa a ser de R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 17 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

TWF NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

GABRIEL G. CHINELATTO NISSOLA
Testemunha

TARCÍSIO REINALDO BERVIAN
Testemunha

ALEXANDRA BRESAN BOLL
Testemunha

**CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA
COSTA**
Testemunha

LUCIANA NILSON
Testemunha

MARLENE KLEIN
Testemunha

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Testemunha